

Portaria

n.º 007/2021-2023 de 26 de abril de 2022.

*“Reajusta os valores de aluguel dos salões sociais e outros espaços, bem como, os valores de outras taxas”.*

**Pedro de Lima Cordeiro**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando que:

- a) a defasagem dos valores de aluguel dos salões sociais, os quais se encontram congelados desde 1-1-2019;
- b) a necessidade de reajuste desses valores e de algumas das taxas;
- c) os interesses do clube e os de seu quadro social;
- d) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 12-4-2022 conforme Ata n.º 16,

Resolve:

1º) Reajustar em dez por cento (10%) todos os valores de aluguel (locação) dos salões sociais (Nobre e Espaço Imperial), bem como, dos eventos realizados na área livre, os quais passam a vigor, exclusivamente, para os contratos firmados a partir de terça-feira, dia 2-5-2022.

2º) Reajustar as taxas do eletricista e das pessoas responsáveis pela limpeza dos toaletes, mantendo as demais inalteradas.

3º) As tabelas com os respectivos valores, já reajustados, constam como Anexo I para o Salão Nobre e Anexo II para o Espaço Imperial e integram esta portaria.

4º) Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

**Pedro de Lima Cordeiro**